

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT/PMM**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, através da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o Sr Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto, usando de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0.80/2025 - PMM e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 082/2011 - PMM e a Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o presente de Edital de CREDENCIAMENTO objetivando credenciar companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura de Macapá através da Fundação Municipal de Cultura, no Município de Macapá, Estado do Amapá, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

Considerando: o disposto no art.2º no referido edital referente a validade do credenciamento público

I. Art. 2º. – DO PRAZO, O prazo de validade do credenciamento público será de 360 dias a partir da publicação do resultado final nos Sites da Prefeitura Municipal de Macapá (www.macapa.ap.gov.br) e da FUMCULT (<http://fumcult.macapa.ap.gov.br>), podendo ser prorrogado a critério da FUMCULT, em ato devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir.

Resolve:

I. prorrogar o prazo de validade do edital 003/2023 de credenciamento de artistas, produtores de arte e cultura para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura de Macapá pelo período de 90 dias a contar da data de publicação desta prorrogação

OS DEMAIS ATOS PERMANECEM INALTERADOS

Macapá, AP 26 de agosto de 2025



MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Macapá - FUMCULT
Decreto nº 080/2025 - PMM